

Caderno 7

QUINTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

RESOLUÇÃO Nº 221, DE 31 DE JULHO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentada pela Secretaria de Gurupá, normatizada pela Portaria nº 2.198/2009 junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde, no valor total de R\$ 258.950,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, e novecentos e cinquenta reais) no Município de Novo Progresso

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
12049.775000/1120-01	Hospital Municipal de Gurupá Jaime Abenathar	258.950,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de Julho de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 222, de 02 de agosto 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07/07/2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).
Considerando a Portaria GM/MS nº 1.601, de 07/07/2011, que estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

- **Considerando** a Portaria nº 2.820 de 28/11/2012, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco-regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

- **Considerando** a Resolução nº 27, de 09/02/2012 que define critérios para implantação e implementação das Unidades de Pronto Atendimento/UPA's e Salas de Estabilização/SE's no Estado do Pará, bem como define as UPA's de Porte I, II, III e SE's a serem implantadas.

- **Considerando** a Resolução nº 80, de 12/04/2012 que aprova o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências do Pará.

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Xingu vem cumprindo com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade de Pronto Atendimento/UPA, porte I, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela portaria ministerial.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de serviço nº 016/2012 que autoriza o início das obras de construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte I, na sede do município de São Félix do Xingu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 02 de Agosto de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 223, de 02 de agosto de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Reforma das Unidades Básicas de Saúde, nas localidades: Bairro da Prainha, Atlântico, Vila do Cuiarana, Vila do Coremas e Vila do São Bento e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços, na modalidade licitatória convite, que autorizou o início das Reformas das Unidades de Básica de Saúde –UBS, abaixo relacionadas, no município de Salinópolis.

Nº de Ordem de Serviços	Tomada de Preço - TP	Localidade/Bairro
Nº 06/2012	Nº 1506201201	Prainha
Nº 07/2012		Atlântico
Nº 08/2012		Vila do Cuiarana

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de agosto de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 224, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11/10/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Ampliação.

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Ampliação das Unidades Básicas de Saúde, nas localidades: Vila do Coremas e Vila do São Bento, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços na modalidade licitatória tomada de preço que autorizou o início das Ampliações das Unidades de Básica de Saúde –UBS, abaixo relacionadas, no município de Salinópolis/PA.

Nº de Ordem de Serviços	Processo Licitatório-TP	Localidade/Bairro
Nº 10/2012	Nº 1506201201	Vila do Coremas
Nº 11/2012		Vila do São Bento

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de Agosto de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 226, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) do Município de Igarapé-Açu foi aprovado pela Comissão Intergestores Regionais (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Expansão de Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) nos Municípios de Igarapé-Açu, conforme descrito a seguir:

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA						
				NEC	EXIS TENTE	% DE COBERTURA	IMPLANTAÇÃO	EXPANSÃO	TOTAL	% TOTAL
3º	IGARAPÉ-AÇU	36.155	29.000	15	11	73.33%	-	01	12	73.33%

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 02 de agosto de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 227, DE 06 DE AGOSTO 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07/07/2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.601, de 07/07/2011, que estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

- **Considerando** a portaria nº 2.820 de 28/11/2011, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco – regionais de atenção integral às Urgências em conformidade com a política Nacional de Atenção às Urgências.

- **Considerando** a Resolução nº 27, de 09/02/2012 que define critérios para implantação e implementação das Unidades de Pronto Atendimento/UPA's e Salas de Estabilização/SE's no Estado do Pará, bem como define as UPA's de Porte I, II, III e SE's a serem implantadas.

- **Considerando** a Resolução nº 80, de 12/04/2012 que aprova o plano Estadual de Atenção Integral às Urgências do Pará.

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas vem cumprindo com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade de Pronto Atendimento/UPA, porte II, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela portaria ministerial.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de serviço nº 03/2012 que autoriza o início das obras de construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte II, no bairro Uraim II no município de Paragominas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de Agosto de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 228, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma.

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS - Componente Reforma da Unidade Básica de Saúde deste município, na localidade STA Rita de Cassi e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011.